MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco

Gabinete do Vereador Francisco Piaba

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indica a manutenção da Iluminação pública no Residencial VILLACRE, localizado na AC 40, Bairro Vila Acre.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

- **Pauta da Indicação**: Serviços de manutenção na Iluminação pública dentro do Residencial VILLACRE, localizado na AC 40, Bairro Vila Acre.

- **Justificativa**: Considerando que a competência da iluminação pública dentro do Residencial VILACRE, é da Prefeitura de Rio Branco e, em atendimento a uma solicitação do Síndico do residencial, o Sr. Adaildo dos Santos Silva, solicitamos que o poder público municipal, por meio do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, para que realize a troca de lâmpadas que estão queimadas dentro do residencial.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo o Requerimento que o Síndico protocolou na Zeladoria, tratando da solicitação.

Portanto, é a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

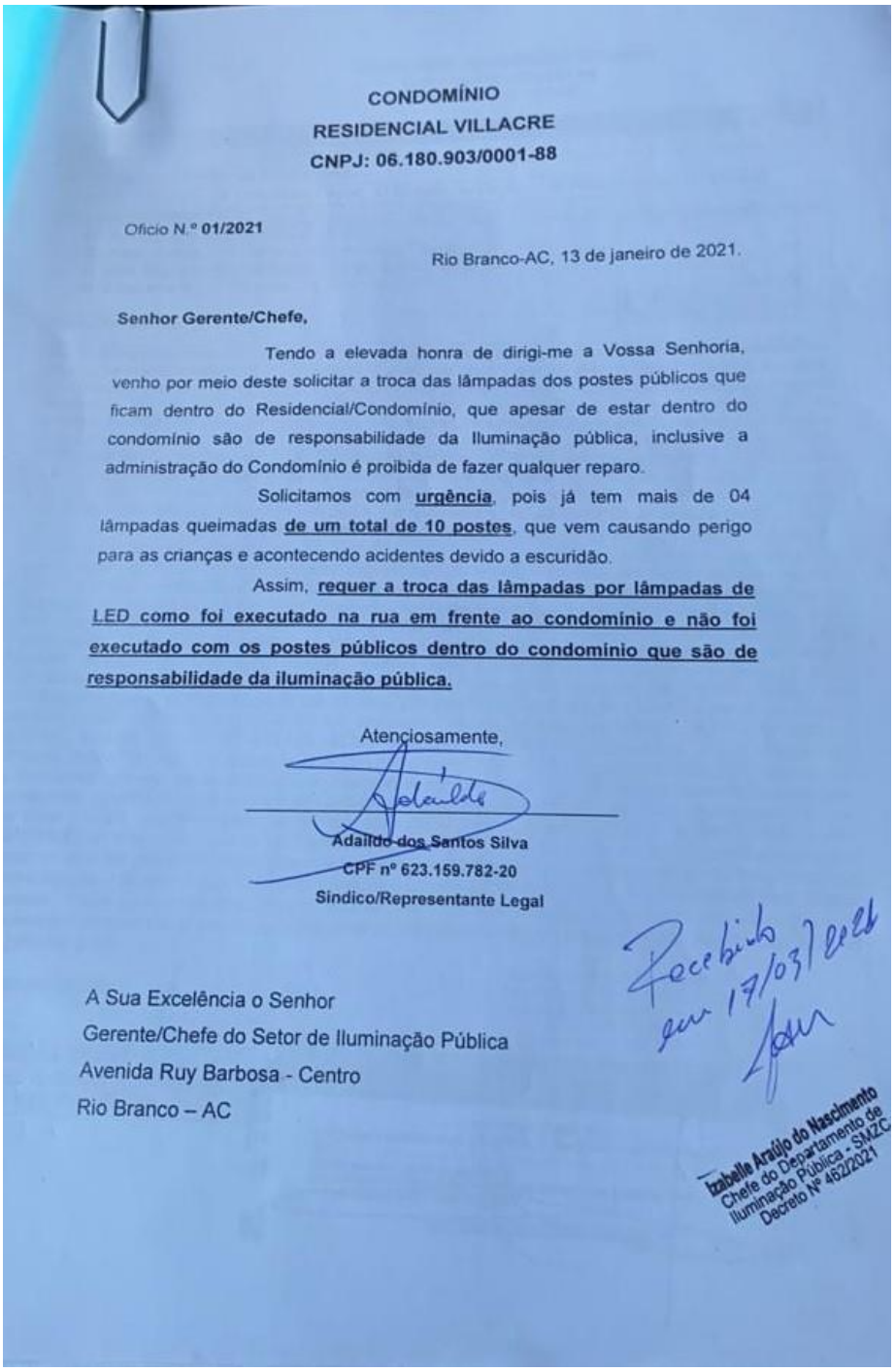
Rio Branco – AC, 05 de abril de 2021.

Respeitosamente,

Francisco Piaba
Vereador – DEM

VEREADOR FRANCISCO Piaba

ANEXO



CONDOMÍNIO
RESIDENCIAL VILLACRE
CNPJ: 06.180.903/0001-88

Ofício N.º **01/2021**

Rio Branco-AC, 13 de janeiro de 2021.

Senhor Gerente/Chefe,

Tendo a elevada honra de dirigi-me a Vossa Senhoria, venho por meio deste solicitar a troca das lâmpadas dos postes públicos que ficam dentro do Residencial/Condomínio, que apesar de estar dentro do condomínio são de responsabilidade da Iluminação pública, inclusive a administração do Condomínio é proibida de fazer qualquer reparo.

Solicitamos com **urgência**, pois já tem mais de 04 lâmpadas queimadas **de um total de 10 postes**, que vem causando perigo para as crianças e acontecendo acidentes devido a escuridão.

Assim, **requer a troca das lâmpadas por lâmpadas de LED como foi executado na rua em frente ao condomínio e não foi executado com os postes públicos dentro do condomínio que são de responsabilidade da iluminação pública.**

Atenciosamente,

Adaildo dos Santos Silva
CPF nº 623.159.782-20
Síndico/Representante Legal

A Sua Excelência o Senhor
Gerente/Chefe do Setor de Iluminação Pública
Avenida Ruy Barbosa - Centro
Rio Branco – AC

Recebido em 17/03/2021

Izabelle Araújo do Nascimento
Chefe do Departamento de Iluminação Pública - SMZC
Decreto Nº 4622/2021